

desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

V – CONCLUSÃO:

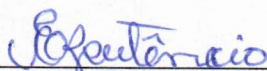
Este Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, art. 24, e demais alterações posteriores e pela Lei 10.520.

Considerando a manifestação favorável ao prosseguimento do processo de licitação.

E por fim, considerando que os presentes autos e demais instrumentos legais correlatados, o referido **Pregão Presencial nº 002/2023** - encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos deste Controle Interno. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Pium -TO, 20 de junho de 2023.

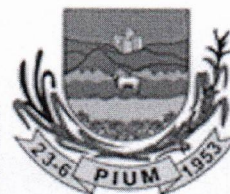


EUNICE ALVES PUTENCIO

Controle Interno
PORTARIA 002/2023



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



FOLHAS
Nº 145

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 029/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE
PIUM/TO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.**

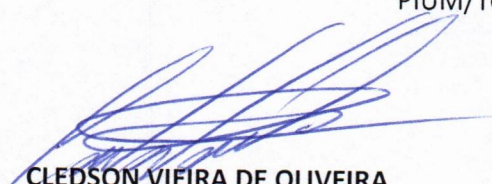
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 REGISTRO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM/TO, para o cumprimento das atribuições, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa:

47.510.214 DANILO NUNES CAMELO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.510.214/0001-71, estabelecida na 10 R RUA 03, Nº 839, SETOR BELA VISTA 1, CHAPADA DA NATIVIDADE/TO, neste ato representado pelo Sr. DOUGLAS AIRES MOURA, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 039.379.021-55, sendo a empresa vencedora do item relacionado abaixo.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Lance	Menor
47.510.214 DANILO NUNES CAMELO	47.510.214/0001-71	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	

PUBLIQUE – SE.

PIUM/TO, 21 DE JUNHO DE 2023.


CLEDSON VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL